



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

---

### **MENSAGEM**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Tenho o prazer de encaminhar a Vossas Excelências, para apreciação dessa Colenda Edilidade, o Projeto de Lei ora anexo que: “AUTORIZA abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do corrente exercício”.

Através do presente Projeto de Lei pretende o Executivo Municipal autorização para abertura de Crédito Adicional Especial de até R\$ 182.620,80 (cento e oitenta e dois mil, seiscentos e vinte reais e oitenta centavos) destinado a criar despesa orçamentária para repasse ao terceiro Setor, bem como despesa para aquisição de material permanente para a Farmácia Viva.

O município recebeu o valor de R\$ 182.620,80 (cento e oitenta e dois mil, seiscentos e vinte reais e oitenta centavos), referente a emenda parlamentar especial (202325340025) do deputado Paulo Teixeira. Desse recurso, o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) deve ser repassado à entidade COOPLANTAS (Cooperativa de Produção de Plantas Medicinais) para investimentos, e R\$ 82.620,80 (oitenta e dois mil, seiscentos e vinte reais e oitenta centavos) para aquisição de materiais permanentes para a Farmácia Viva. Porém não consta no orçamento vigente classificação econômica na Secretaria da Saúde para esse fim, sendo necessário a abertura do crédito adicional especial para criação das despesas.

Os recursos para cobertura do crédito solicitado será aquele elencado no artigo 43, § 1º inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, resultantes de superávit financeiro.

Dessa forma, ao apresentarmos este Projeto à deliberação dessa Douta Câmara, estamos certos de que os Senhores Vereadores saberão entender a relevância da matéria aqui tratada e se empenharão em sua aprovação.

Nesta oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

Atenciosamente,

ADRIANA DUCH MACHADO

PREFEITA MUNICIPAL

### PROJETO DE LEI 0086/2025

Autoria: Adriana Duch Machado

AUTORIZA abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do corrente exercício.

A Prefeita Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, VI, LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Corrente do Município de Itapeva/SP, Crédito Adicional Especial de até R\$ 182.620,80 (cento e oitenta e dois mil, seiscentos e vinte reais e oitenta centavos), destinado a criar as seguintes despesas orçamentárias:

|                     |              |                                                  |
|---------------------|--------------|--------------------------------------------------|
| Órgão               | 07.00.00     | Secretaria de Saúde                              |
| Unidade             | 07.01.00     | Fundo Municipal de Saúde                         |
| Categoria Econômica | 4.4.50.42.00 | Auxílios                                         |
| Função              | 10           | SAÚDE                                            |
| Subfunção           | 303          | SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO                |
| Programa            | 1001         | MAIS SAUDE PARA TODOS                            |
| Ação                | 2366         | ASSISTENCIA FARMACEUTICA                         |
| Fonte de Recurso    | 95           | TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS |
| Código de Aplicação | 800 0034     | EMENDA 202325340025 - PAULO TEIXEIRA             |
| Valor do Crédito    |              | R\$ 100.000,00                                   |



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

|                     |              |                                                     |
|---------------------|--------------|-----------------------------------------------------|
| Órgão               | 07.00.00     | Secretaria de Saúde                                 |
| Unidade             | 07.01.00     | Fundo Municipal de Saúde                            |
| Categoria Econômica | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                  |
| Função              | 10           | SAÚDE                                               |
| Subfunção           | 303          | SUORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO                    |
| Programa            | 1001         | MAIS SAUDE PARA TODOS                               |
| Ação                | 2366         | ASSISTENCIA FARMACEUTICA                            |
| Fonte de Recurso    | 95           | TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS<br>- VINCULADOS |
| Código de Aplicação | 800 0034     | EMENDA 202325340025 - PAULO TEIXEIRA                |
| Valor do Crédito    |              | R\$ 82.620,80                                       |

Art. 2º A cobertura do crédito, de que trata o art. 1º, far-se-á de conformidade com o art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 – recursos provenientes de superávit financeiro referente a emenda parlamentar federal 202325340025.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 20 de maio de 2025.

**ADRIANA DUCH MACHADO**

**PREFEITA MUNICIPAL**